

Estudo Técnico Preliminar 104/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 90796110000028.000067/2023-21

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa especializada em realização de treinamentos para ministrar o curso de "Retenções de Tributos na Administração Pública" para funcionários do Conselho Federal de Contabilidade, conforme informações abaixo:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	U.O
1	Angela Maria Fazon Perreira	Técnico em Contabilidade	DECONT
2	Ana Luiza Farias do Valle Lopes	Contadora	DECONT
3	Maria do Carmo Pereira Diniz	Técnica Administrativa	DEFIN
4	Rafaella Lamounier Mesquita	Gerente de Departamento	DEPAD
5	Rui Alexandre Paulino Teixeira	Gerente de Departamento	DEFIN

2.2 Considerando a necessidade de instituir processos que objetivam promover e maximizar competências profissionais e pessoais para as tarefas de trabalho, bem como atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento profissional dos empregados, o CFC aprovou o Plano Anual de Treinamento (PAT) para 2023, conforme Portaria CFC nº 55 /2023.

2.3 No PAT está prevista a participação de cinco funcionários do CFC, lotados nos Departamentos de Contabilidade, Financeiro e de Diárias e Passagens, no curso de Retenções de Tributos na Administração Pública, que acontecerá no período de 22 a 24 de novembro de 2023, na modalidade presencial, em Natal/RN.

2.4 O curso tem por objetivo qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos; atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb); e habilitar o participante para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos.

2.5 O treinamento destina-se a servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas; gestores e fiscais de contrato que precisam interpretar corretamente a legislação que trata de retenções de tributos e respectivo ateste na nota fiscal ou fatura; gestores financeiros e ordenadores de despesas que buscam segurança no momento de autorizar os pagamentos de despesas; servidores que atuam na auditoria ou na conformidade de atos e fatos praticados pelo setor de liquidação e pagamento de despesas; e demais profissionais que atuam na área de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais nas instituições públicas e privadas como contratantes e contratados.

2.6 Ao participar do treinamento, espera-se que os participantes compreendam os princípios fundamentais das retenções de tributos na administração pública e sejam capazes de aplicar de forma prática as regulamentações tributárias relevantes em situações do dia a dia.

2.7 A necessidade do treinamento foi mapeada por meio do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), juntamente com os gestores de cada Unidade Organizacional, após o resultado da Avaliação de Desempenho, e implementada de acordo com o PAT e conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade, baseado na norma ISO 9001:2015.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Gestão de Pessoas	Cristina Maria Teixeira de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica. Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos empregados participantes, no final do evento, o certificado de realização do evento, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A contratação do curso oferecido pela empresa Consultre é justificada pela sua vasta experiência de mais de trinta anos na oferta de cursos para a administração pública. A Consultre se especializa nesse setor, fornecendo conteúdo de alta qualidade, instrutores qualificados e resultados comprovados. A contratação desse curso agregará valor à CFC, melhorando o conhecimento e as habilidades dos funcionários em relação às retenções de tributos, resultando em uma gestão fiscal mais eficiente e no cumprimento das obrigações tributárias.

5.2 O curso será ministrado pelo instrutor Marcos César Carneiro da Mota, que é escritor, professor, conferencista, consultor e auditor independente, Especialista em Legislação Tributária, Pós-graduado em Finanças Públicas, Direito Tributário, Auditoria e Perícia; Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Professor do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), entidades do Sistema S (SEBRAE, SESI/SENAT e SENAI), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho de Justiça Federal (CJF), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e na iniciativa privada, ministrando diversos cursos na área tributária e de finanças, especialmente na temática de "Retenções Tributárias e Contribuições Sociais". Autor da obra "Retenção de Tributos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública" (Ed. Alegria, 1ª ed. – 2013).

534 Considerando a experiência na realização de treinamentos e o conhecimento dos profissionais especialistas no tema ofertados pela empresa Consultre Treinamentos, a contratação encontra fundamento no dispositivo abaixo:

"Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

5.5 Considerando o exposto, a contratação se faz necessária por meio da inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição, a exclusividade na realização do evento e a conformidade do preço ofertado com as condições de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Destaca-se que a contratação desse treinamento proporciona ao CFC a oportunidade de aprimorar sua gestão fiscal, manter a conformidade com regulamentações fiscais, promover a excelência em suas atividades contábeis, desenvolver sua equipe e economizar recursos, ao mesmo tempo em que fortalece a confiança dos stakeholders e se adapta às mudanças regulatórias. É um investimento valioso para a organização.

6.2 O treinamento será realizado na modalidade presencial, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, em Natal /RN.

6.3 Metodologia:

- Aulas expositivas;
- Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;
- Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática;
- Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos participantes.

6.4 A programação completa e conteúdo programático estão evidenciados no Anexo I, deste ETP.

6.4 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 (trinta) dias após a realização do evento, que é prazo previsto para cessão das obrigações entre as partes (inscrição, realização do evento, emissão dos certificados e pagamento).

6.5 A prestação do serviço deve ser iniciada após a assinatura do contrato, no entanto o treinamento ocorrerá no período de 22 a 24 de novembro de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A contratada deverá realizar 5 (cinco) inscrições no curso de "Retenções de Tributos na Administração Pública".

7.2 O nome do participante, poderá ser alterado, por solicitação do CFC, devendo a contratada efetuar a substituição sem incorrer em custos adicionais.

7.3 No Plano Anual de Treinamentos - PAT para 2023 aprovado pelo CFC, conforme Portaria CFC nº 55/2023, está prevista a participação da funcionária no evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor total estimado para a presente contratação é R\$ **14.805,00** (quatorze mil, oitocentos e cinco reais).

8.2 A contratação encontra fundamentação legal na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3 Para fins de justificativa de preços a empresa enviou notas de empenhos conforme demonstrado na tabela abaixo e Anexo II.

DOCUMENTO	TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA (horas)	QUANT. (participantes)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Proposta CFC - 15984	Retenções de Tributos na Administração	21	5	2.961,00	14.805,00

Empenho 1 (Ministério Público)	Retenções de Tributos na Administração	21	1	3.290,00	3.290,00
Empenho 2 (Secretaria Finanças -CE)	Retenções de Tributos na Administração	21	2	3.126,00	6.252,00
Empenho 3 (Agencia de Saúde - RJ)	Retenções de Tributos na Administração	21	1	6.250,00	6.250,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a inexigibilidade de licitação é uma modalidade prevista no Art. 74, que ocorre quando há inviabilidade de competição. Neste caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a aquisição em questão é de um único item, impossibilitando a fragmentação.

9.2 Assim sendo, os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Treinamentos - PAT para 2023, conforme Portaria CFC nº 55/2023.

11.2 A contratação está prevista no Plano Anual de Treinamento e no Plano Anual de Contratações e está alinhada ao Planejamento Estratégico do CFC em relação a diretriz "influenciar a formação das competência e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs"

11.3 A necessidade do treinamento foi mapeada por meio do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), juntamente com os gestores de cada Unidade Organizacional, após o resultado da Avaliação de Desempenho, e implementada de acordo com o PAT e conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade, baseado na norma ISO 9001:2015.

11.4 Vinculação ao plano de trabalho através do Projeto 5005 – Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, para a execução do serviço contido no Plano de Trabalho do CFC para o ano de 2023, rubrica 6.3.1.3.02.01.011.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A contratação do curso "Retenções de Tributos na Administração Pública" para os funcionários do Conselho Federal de Contabilidade, pretende alcançar os seguintes resultados:

Melhoria na eficiência fiscal e financeira: Espera-se que os funcionários do CFC, após o treinamento, sejam capazes de lidar de forma mais eficaz com questões fiscais complexas. Isso pode resultar em uma gestão fiscal mais eficiente, reduzindo erros e maximizando recursos financeiros.

Conformidade fiscal aprimorada: O curso tem como objetivo garantir que o CFC esteja em conformidade com todas as regulamentações fiscais relevantes. Isso reduz o risco de problemas legais, multas e a necessidade de correções retroativas.

Capacitação para lidar com mudanças na Legislação Tributária: Como as leis tributárias podem mudar ao longo do tempo, o treinamento permite que a equipe do CFC esteja preparada para interpretar e aplicar as mudanças de maneira eficaz.

Excelência nas atividades de controle e regulamentação contábil: Espera-se que o conhecimento adquirido no curso contribua para a excelência nas atividades do CFC relacionadas ao controle e regulamentação contábil, solidificando sua posição como um órgão de referência no campo contábil.

Desenvolvimento profissional dos funcionários: Os participantes do curso podem aprimorar suas habilidades e conhecimentos, promovendo seu desenvolvimento profissional e contribuindo para uma equipe mais competente.

Economias de recursos: Com uma gestão fiscal mais eficiente, o CFC pode economizar recursos financeiros que podem ser redirecionados para outras áreas de importância estratégica.

Impacto positivo na Administração Pública: Além dos benefícios internos, o curso pode resultar em um impacto positivo na administração pública como um todo, contribuindo para práticas tributárias mais eficazes em entidades governamentais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem tomadas pelo CFC, uma vez a contratada terá total responsabilidade pelas instalações e infraestrutura do local de realização do treinamento.

13.2 Os serviços serão supervisionados e fiscalizados por um funcionário do CFC, designado através de portaria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, promovendo o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações apresentadas neste ETP, a equipe de planejamento conclui que a contratação do curso de "Retenções de Tributos na Administração Pública" é viável e altamente recomendável para atender às necessidades do CFC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Gerente - DEGEP



Assinou eletronicamente em 25/08/2023 às 15:00:04.

EUNICE ROSA DE MELO DOS SANTOS

Coordenadora - COAD

MARIA DA CONCEICAO BORGES DA SILVA CAMARA

Téc. Administrativa - DEGEP



Assinou eletronicamente em 25/08/2023 às 14:58:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Programacao.pdf (515.6 KB)
- Anexo II - Empenhos_combinados.pdf (1.26 MB)